

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2012
PROCESSO Nº 50500.088014/2012-26
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 057/2012 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES – ANTT E A EDITORA
VERBO JURÍDICO LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 08, Brasília-DF – CEP 70200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015 e, de outro lado, a empresa EDITORA VERBO JURIDICO LTDA., CNPJ nº 04.119.545/0001-72, situada na Rua Livramento nº 310, Bairro Santa Cecília, CEP nº 90640-130, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pela sua procuradora, a senhora JULIANA SACILOTO, [REDACTED] RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº 805.850.860-87, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos do Processo nº 50500.088014/2012-26 e observadas as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 8.245, de 18/10/1991, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação da vigência do Contrato nº 057/2012 por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 28 de dezembro de 2017.

1.2 A redução do valor mensal do aluguel para R\$ 63.790,00 (sessenta e três mil e setecentos e noventa reais), a partir de 28 de dezembro de 2017, fruto de negociação entre as partes.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 3.827.400,00 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2017 200028.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

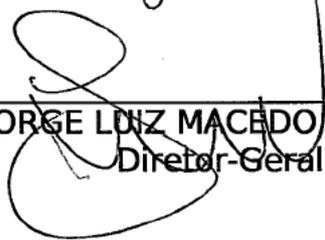
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 057/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

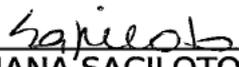
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 27 de dezembro de 2017.

PELA LOCATÁRIA: _____


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

PELA LOCADORA: _____


JULIANA SACILOTO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: Antonia Leidiane M. Varão

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____